

PORTARIA Nº 1012/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comunicação eletrônica da coordenadora da Comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR;

CONSIDERANDO a realização de visita na instituição Hospital de Clínicas na cidade de Curitiba, na intenção de realizar tratativas referente a proposta de trabalho da Comissão;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar e autorizar a comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR – **Jani Célia Missel; Rafael Antônio Cordeiro de Souza; Regiane Aparecida Pereira de Santiago; Lorhimar dos Santos Bogarin; Raquel da Silva Padilha** – para participar da visita na instituição Hospital de Clínicas na cidade de Curitiba, em 01º de novembro de 2024, às 11h.

Art. 2º Autorizar a utilização de veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária